

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: gy2goj93 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/10/2019 Indicação nº 4838/2019 Protocolo nº 8930/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, acerca da necessidade de viabilizar a construção da quadra Poliesportiva na Escola Marechal Cândido Rondon, localizada no Assentamento Antônio Conselheiro, no Município de Tangará da Serra - MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Diretor João Paulo da Escola Marechal Cândido Rondon no Assentamento Antônio Conselheiro no município de Tangará da Serra.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Diretor da Escola Marechal Cândido Rondon, Sr. João Paulo, o qual solicita a agilização da construção da quadra Poliesportiva, objeto de emenda parlamentar federal já aprovada e, que de acordo com as informações recebidas, se encontram à disposição da SEDUC.

Sendo assim, a construção da quadra poliesportiva na referida Escola, trará um ambiente de qualidade e bem estar aos alunos e funcionários.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Outubro de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual